

PORTARIA Nº 015/2023

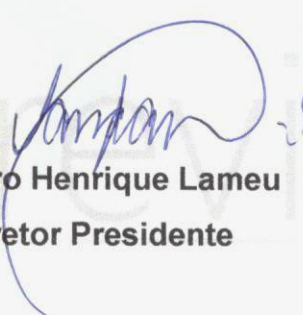
*Concede pensão por morte a
Sra. Vilma de Jesus Moreira
e dá outras providências.*

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, **concede** à Sra. **VILMA DE JESUS MOREIRA**, brasileira, viúva, inscrita no CPF. 010.983.856.-40, portadora do RG nº MG-21,280,870, expedido pela SSP/MG, residente e domiciliada na Rua João Cabral Melo Neto, nº 18, bairro: Vila Brasil, na qualidade de Cônjuge do ex-segurado **CIRINO RAMOS**, servidor público aposentado pela **Portaria nº. 024/2015**, **falecido em 11/07/2023**, o benefício de **PENSÃO POR MORTE** com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, da CF de 1988, com redação dada pela EC 41/2003 c/c art. 3º parágrafo único da EC 47/2005 e c/c Lei Complementar nº 008/2006 art. 57.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a **11 de Julho de 2023**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Lambari, 31 de Julho de 2023.



Sandro Henrique Lameu
Diretor Presidente

Certifico para os devidos fins que esta Portaria foi publicada no mural do Instituto de Previdência Municipal de Lambari.

Por esta razão assino e dou fé.

Lambari, 31 de Julho de 2023



Helen Cristina Bueno Ribeiro

CPF Nº 115.649.876-71

Ass. de Benefícios Previdenciários